

EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

1- PROJETO LEI Nº 1007/2020

Do Executivo que reformula a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Neste projeto consta a nova remuneração dos Conselheiros Tutelares
Majoria simples para aprovação

2- PROJETO LEI Nº 1008/2020

Da Vereadora Maria da Conceição Burko, que dispõe sobre isenção do IPTU para portadores de câncer, doenças degenerativas, inválidos por acidentes de trabalho ou seus responsáveis legais e dá outras providências

De acordo com o disposto no artigo 203, inciso 9, do Regimento Interno, esta matéria requer dois terços dos votos, ou seja, de 6 (seis) votos a favor para ser aprovada

3- PROJETO LEI Nº 1009/2020

Do vereador André Dusanoski, que altera para sentido de mão única a orientação do tráfego no trecho da Rua Pe Carlos Nitzko, entre as ruas 15 de Novembro e Gabriel Cury.

Pela proposta, o trecho da Rua Pe Carlos Nitzko terá mão única de tráfego, no sentido oeste-leste, ou seja, no sentido de quem, vindo pelo chamado Trevo do Meio, sobe para a Rodoviária.

De acordo com o disposto no artigo 202, inciso 9, do Regimento Interno, esta matéria requer 5 votos a favor para ser aprovada.

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

4- PROJETO DE LEI

Do Executivo, que fixa o PISO SALARIAL dos profissionais do Magistério Público municipal – professores - nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008

Nos termos do Artigo 50, parágrafo 9, inciso I, letra “g”, da Lei Orgânica Municipal, esta matéria requer maioria absoluta, ou seja, de 5 votos a favor para ser aprovada.

5- PROJETO DE RESOLUÇÃO

Da Mesa Executiva, que autoriza a baixa do cadastro de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal os bens que especifica
Majoria simples para aprovação

REQUERIMENTOS

Vereador Leandro Jasinski: nº 07/2020 – de envio de expediente ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente solicitando que se manifeste informando as razões que justificam o caminhão frigorífico adquirido pelo município ao custo de R\$ 252.000,00 estar sendo destinado para utilização em transporte de diversos materiais, inclusive para fazer mudanças, conforme recentemente flagrado nesta situação. Também, que se manifeste esclarecendo porque o referido veículo deixou de ser utilizado a favor dos produtores rurais contradizendo todo o esforço já buscado como forma de incentivar a diversificação agrícola.